



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

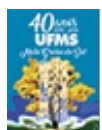


RESOLUÇÃO Nº 3-CEC-GOR/CPAR/UFMS, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU "MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE ORGANIZAÇÕES" DO CÂMPUS DE PARANAÍBA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, da Resolução nº 144-COEX/UFMS, de 31 de agosto de 2022, resolve, **ad referendum**:

Definir 31 de agosto de 2023 como a data limite para entrega do Trabalho Final do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu "MBA em Gestão Estratégica de Organizações do Câmpus de Paranaíba.

ODIRLEI FERNANDO DAL MORO



Documento assinado eletronicamente por **Odirlei Fernando Dal Moro, Presidente de Comissão Especial de Curso**, em 02/08/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4242618** e o código CRC **E41A8468**.

COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE ORGANIZAÇÕES

Av. Pedro Pedrossian, Nº 725

Fone:

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000576/2023-19

SEI nº 4242618

